

REFORMA EDUCACIONAL DOS ANOS 1990: A PRESCRIÇÃO DE UM CONSENSO SOBRE A FUNÇÃO DA ESCOLA¹

Maria José Mendonça²

Resumo

O presente artigo busca apreender e analisar os principais elementos que subsidiam a reforma da educação em documentos elaborados e divulgados no âmbito da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (Unesco). A partir dos anos de 1990 uma vasta documentação internacional, derivada de importantes agências internacionais, por meio de diagnósticos, análises e propostas, ofereceu um conjunto de ideias consensuais em torno do qual deve ser a função da educação. Nossa análise relaciona-se aos documentos internacionais e nacionais, neles buscamos apreender a função social estabelecida à escola. A abordagem do objeto em estudo articula-se com o contexto histórico em presença, no qual, à educação, em especial à educação básica, é atribuído um papel decisivo para o crescimento econômico, a redução da pobreza e a superação das desigualdades entre os países. Alicerça-se na análise de conteúdo dos documentos e na problematização dos dados à luz da literatura pertinente.

Palavras-Chave: Sociedade. Educação Pública. UNESCO. Reformas educacionais.

1. Introdução

O presente texto apresenta a análise dos principais elementos que subsidiam a reforma da educação em documentos elaborados e divulgados no âmbito da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (Unesco). É a partir dos anos de 1990 que uma vasta documentação internacional, derivada de importantes agências internacionais, por meio de diagnósticos, análises e propostas, ofereceu um conjunto de ideias consensuais em torno do qual deveria ser a função da educação.

A Unesco na qualidade de agência integrante do Sistema da Organização das Nações Unidas (ONU), especializada em educação, tem assumido fundamental importância no que concerne à orientação das políticas educacionais da América Latina e Caribe. Esta agência afirma que a proximidade com os ministérios de

¹ Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial de formação sob orientação da Professora Ms. Eliana C. N. Koepsel.

² Acadêmica do 4º ano do Curso de Pedagogia – UEM.

Educação dos 193 países aliados a põe em uma posição estratégica para promover iniciativas educativas. Assume uma posição de liderança intelectual para impulsionar inovações e reformas educativas. No *site* da UNESCO no Brasil lemos que a

Representação da UNESCO no Brasil é um escritório nacional da região da América Latina. Seu principal objetivo é auxiliar a formulação e operacionalização de **políticas públicas** que estejam em sintonia com as **estratégias** acordadas entre os Estados Membros da UNESCO (UNESCO, 2010).

A United States Agency for International Development (Usaid) por meio da gerência de fundos do governo norte-americano destinados à cooperação técnica na área econômica e social representou no setor educacional a partir de 1961 a influência internacional mais expressiva do ponto de vista político, (**FONSECA, 2004**). Entretanto, foi nos anos de 1990 que a influência das agências internacionais adquiriu proporções surpreendentes para a consolidação de políticas educacionais em alguns documentos produzidos.

A pesquisa ancorando-se em exame documental de alguns documentos da UNESCO analisa o conteúdo dos documentos e fontes selecionadas e estabelece um diálogo crítico com as fontes. Entendemos que os discursos impressos nesses documentos abrem uma possibilidade para uma possível compreensão das políticas educacionais nacionais atuais, por conterem diagnósticos, prioridades, direcionamentos e orientações para a agenda política dos países membros da Organização das Nações Unidas.

Historicamente, a Unesco foi criada no ano de 1946, no contexto da Segunda Guerra Mundial, por um conjunto de países que se preocupavam com a reconstrução dos sistemas educativos quando a paz fosse restabelecida. Segundo informações no site oficial da UNESCO este projeto cresceu e adquiriu uma dimensão universal. Assim foi criada a UNESCO, uma organização que se destinada a “instituir uma verdadeira cultura de paz³”.

³ Segundo o histórico da própria Unesco, “a instituir una verdadera cultura de paz. Dentro de su espíritu, esta nueva organización debe establecer la “solidaridad intelectual y moral de la humanidad” y, de esta manera, impedir que se desencadene una nueva guerra mundial” (UNESCO, 2010).

Na década de 1980 a Unesco sofreu críticas fortes por alguns países não-comunistas industrializados que compreendiam que faltava-lhe capacidade administrativa e de “[...] seguir objetivos políticos inadequados”. (FOLHA DE SÃO PAULO, 1996, p. 972). Essas críticas possibilitaram a retirada de potências fortes da Organização como os EUA, Grã-bretanha e Cingapura. Com a saída dessas potências a organização sofrera um forte desfalque financeiro. Atualmente, a Unesco conta com uma lista de 193 Estados Membros e sete membros associados, inclusive alguns desses países que se retiraram anteriormente voltaram a fazer parte desta organização.

Entendemos que a análise das recomendações oriundas da Unesco é importante porque, conforme explica Evangelista (2010, p. 1-2), os materiais oriundos do

[...] aparelho de Estado, de organizações multilaterais e de agências e intelectuais que gravitam em sua órbita – expressam não apenas diretrizes para a educação, mas articulam interesses, projetam políticas, produzem intervenções sociais.

Assim, preocupam-nos a função estabelecida à educação nos referidos documentos internacionais. Nos anos 1990 se atribui à educação, em especial à educação básica um papel decisivo para o crescimento econômico, a redução da pobreza e a superação das desigualdades entre os países, de forma que ao abordar as questões referentes a educação ou a reforma da escola estamos tentando entender quais projetos políticos e intervenções sociais estão implícitas nas recomendações para os países chamados em desenvolvimento.

São fontes os textos internacionais e textos representativos da política educacional brasileira. Do primeiro grupo compõe: a Declaração Mundial sobre Educação para Todos – elaborado em ocasião da Conferência Mundial sobre Educação para todos, que aconteceu na cidade de Jontiem na Tailândia, no mês de março de 1990 – e o Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, iniciado em 1993 e concluído em setembro de 1996. O segundo grupo de textos analisados é composto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394/96, última lei decretada para educação nacional, promulgada em vinte de

dezembro de 1996, pelo Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2001, que abrange objetivos e metas para toda a educação no país e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, de 29 de janeiro de 1998.

Para dar conta do proposto, inicialmente nos propomos, ainda que brevemente, estabelecer uma conexão entre a função estabelecida à escola e o contexto social mais amplo. Nosso propósito é evidenciar que a educação escolar não pode ser entendida separadamente do seu determinante social. Na sequência nossa atenção volta-se aos anos de 1990, um período marcado por grandes eventos internacionais, reestruturação produtiva, reforma do Estado e reformas educacionais. Por conseguinte, nossa análise relaciona-se aos documentos internacionais e nacionais, nele buscamos apreender a função social estabelecida à escola. Por fim, tecemos considerações, que longe de se figurarem conclusivas, são ponto de partida para novos estudos.

2. Crise social e educação

O século XX foi considerado pelo conhecido historiador Eric Hobsbawm (1995) uma Era de Extremos⁴ e grandes catástrofes, pois vivenciou guerras e crises econômicas mundiais. O historiador lembra que as guerras e as crises mundiais imprimiram mudanças estruturais à sociedade. Lembra a crise dos anos de 1929, que abalou o mundo, “[...] uma crise econômica mundial de profundidade sem precedentes pôs de joelhos até mesmo as economias capitalista mais fortes e pareceu reverter a criação de uma economia mundial única, feito bastante notável do capitalismo liberal do século XIX” (HOBSBAWM, 1995, p.16).

⁴ Entre os anos de 1914 a 1918 ocorreu a Primeira Guerra Mundial que envolveu grandes potências econômicas da Europa e quase todos os países do mundo por consequência. Em 1939 teve início a segunda Guerra Mundial na Europa, que desta vez embutia a Ásia e o Pacífico que intencionavam atacar a China e os Estados Unidos. Os EUA participaram no fim da primeira guerra mundial, aliando-se ao grupo vencedor, liderado pela França e passou a ser o centro do poder econômico, visto que já era considerada uma das grandes potências econômicas do mundo pelo seu avançado processo de industrialização. Eric Hobsbawm (1995) escreveu o livro “Era dos Extremos” aos 77 anos para contar a história da qual grande parte ele mesmo vivenciou. O livro refere-se a história mundial do período de 1914 a 1991, e abrange uma discussão por meio de fatos e acontecimentos que marcaram a história mundial no século XX. |

A crise mundial a que nos referimos afetou também o Brasil, explica Fausto (2007, p. 332) que a crise “[...] trazia como consequência uma produção agrícola sem mercado, a ruína dos fazendeiros, o desemprego nas grandes cidades. As dificuldades financeiras cresciam: caía a receita das exportações e a moeda conversível se evapora”. Em virtude dessa situação, o governo brasileiro que a pouco tempo havia assumido o poder, resolveu interferir e tomar para si o controle da política do café. Para tanto, uma das primeiras providências tomadas pelo governo na área dos negócios cafeeiros foi um decreto de fevereiro de 1931, que

[...] estabeleceu que o governo federal compraria todos os estoques existentes no país em 30 de junho de 1931, ao preço mínimo de 60 mil-réis, com exceção dos cafés adquiridos por São Paulo, por conta de um empréstimo obtido em 1930 (FAUSTO, 2007, p. 334).

No entanto o que parecia estar resolvido, na verdade estava apenas remediado, pois a preocupação estava centrada nas novas safras de café, sem um mercado de exportação. A solução encontrada foi a destruição física do café (FAUSTO, 2007), com vista a sustentar o preço do produto. Essa destruição só terminou em 1944. Explica Fausto (2007) que durante os treze anos de queima do café “foram eliminados 78,2 milhões de sacas, ou seja, uma quantidade equivalente ao consumo mundial de três anos” (FAUSTO, 2007, p. 334).

O Brasil era até o início da década de 1930 um país agrícola, sendo a produção do café o elemento dominante na agricultura. Em decorrência desta situação de crise “[...] o país ingressa em um novo ciclo de produção econômica” (VIEIRA, 2003, p. 86). O país buscou suprir suas necessidades por meio de inovações no sistema econômico, substituindo a produção agrária pelo processo de industrialização.

A necessidade de educação de um país que se industrializava se constituía diferente do sistema agrícola em que se fundamentava o país até aquele momento. Diante das novas necessidades industriais a educação passa a ser questionada, as críticas passam pela forma elitizada em que se organizava e pela distância do ensino para com os problemas do país. Desencadeava-se, assim, não só um processo de críticas, como também, de reformas para atender as novas demandas. As mudanças almejadas nos serviços educacionais (em estrutura e conteúdo) tinham como

justificativa a necessidade de modernização do país. Na verdade, a educação era considerada um dos requisitos da modernização do Brasil.

A almejada atualização brasileira estreia a partir dos anos de 1930. Getúlio Vargas “[...] inicia um processo de mudanças políticas, econômicas e sociais de amplo espectro, construindo as bases para a modernização do Estado brasileiro” (VIEIRA, 2003, p. 87). É neste contexto que são aprovadas duas constituições federais, bastantes diferentes entre si, uma em 1934, que segundo Vieira,

[...] de inspiração liberal, trouxe algumas inovações importantes. Acrescentou três títulos, não contemplados nas constituições anteriores: da ordem econômica e social; da família, educação e cultura; e da segurança nacional (VIEIRA, 2003, p. 87).

Família, educação e cultura ganharam destaque pela primeira vez na constituição brasileira, uma vez que dispõe todo um capítulo sobre a mesma. Nesse contexto, várias ações foram desencadeadas. Nos anos de 1930 foi criado o Ministério da Educação e Saúde que teve como primeiro-ministro Francisco Campos, para Vieira (2003), ele liderou um conjunto de medidas educacionais, decretou entre outras questões, a criação do Conselho Nacional da Educação, que segundo Saviani (2003) mesmo não priorizando o ensino primário, alargava-se a regulamentação da educação brasileira a nível nacional.

Outro fato relevante do período foi o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, de 1932, que propõe, apoiado nas ideias da Escola Nova, romper com o pensamento conservador. Trata-se de ideários que marcaram o campo pedagógico, como o papel do Estado na oferta educacional (Vieira, 2003). As posições desse manifesto foram firmadas no texto constitucional de 1934. Conforme destaca Saviani (2006):

[...] as diretrizes e posições firmadas no Manifesto fizeram-se sentir nos debates da Constituinte de 1933-1934, influenciando o texto da Constituição de 1934, cujo art. 150, alínea “a”, estabeleceu como competência da União ‘fixar o plano nacional da educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do país (SAVIANI, 2006, p. 35).

Na substituição de Francisco Campos, Gustavo Capanema assumiu em 1934 o Ministério da Educação, ele deu continuidade no processo de reformas da educação. O destaque maior deste mandato de Capanema se deu pela criação das leis Orgânicas do Ensino, que

[...] integra um conjunto de medidas voltadas para a formação técnico profissional durante o estado getulista. O ensino técnico profissional, organizado em dois ciclos – o fundamental e o técnico [...] com a Reforma Capanema o sistema educacional brasileiro não só mantém como acentua o dualismo que distingue a educação escolar das elites daquela ofertada para as classes populares. Suas diretrizes vão orientar a educação nacional até a promulgação da primeira LDB, em 1961 (VIEIRA, 2003, p. 99 -101).

No Campo educacional, a oferta do ensino no sistema público teve aumento considerável entre meados da década de 1950 a 1960. Esta expansão do ensino esteve ligada com às mudanças na economia, pois “o fortalecimento das camadas médias nos centros urbanos, o início de um processo de industrialização e o crescimento de um setor de serviços apontam para um modelo onde se espera da educação um novo papel” (VIEIRA, 2003, p. 119).

Os novos rumos da educação em meados dos anos 1960-1970 foram ditados por duas leis e um amplo conjunto de decretos-lei:

[...] a primeira, que regulamenta a reforma universitária, institui os princípios para a organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média (Lei n 5.540/68; a segunda, fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º grau (Lei n 5.692/71) (VIERA, 2003, p. 122).

As reformas do período tiveram como objetivo o fortalecimento da economia brasileira, uma vez que a procura pelo ensino superior favorece a sociedade e seu mercado de trabalho, abastecendo com mão-de-obra qualificada e o ensino médio com o fornecimento ao jovem de uma qualificação técnica antecipada, a Lei 5.692/71 procurava “[...] promover a profissionalização de nível médio” (VIEIRA, 2003, p.123).

Hobsbawm (1995) explica que os anos de 1950 a 1973 ficaram conhecidos como uma “Era do Ouro”⁵, pois os países cresceram e obtiveram grande desenvolvimento econômico e industrial. Menos os Estados Unidos da América (EUA), que eram considerados os dominadores da economia mundial, neste período, embora não tivessem deixado de crescer, tiveram um desenvolvimento mais lento se comparado aos de outros países da Europa ocidental.

Durante a “era de ouro” a economia mundial “[...] crescia a uma taxa explosiva” (HOBBSAWM, 1995, p. 257). A sociedade passou a vivenciar uma era de possibilidades de consumo, no qual tudo se tornou objeto de venda, ou seja, “[...] a crença era que o ‘novo’ equivalia não só ao melhor, mas a absolutamente revolucionado” (HOBBSAWM, 1995, p. 261).

Ainda nesse período, acrescenta o autor, dois aspectos – pesquisa e desenvolvimento – contribuíram muito para a elevação da economia, ocorrendo tanto para o maior investimento as grandes inovações quanto aos pequenos inovadores que tinham que produzir mais dinheiro, ou seja, se esforçar para vender mais, a fim de não fracassarem diante dos “grandes” no mercado.

Outro aspecto importante da época foi a queda da mão-de-obra pela sua substituição pelas máquinas, enfatiza Hobsbawm “[...] a grande característica da Era de Ouro era precisar cada vez mais de maciços investimentos e cada vez menos gente, a não ser como consumidores” (HOBBSAWM, 1995, p. 262).

As décadas que seguiram o ano de 1973 foram anos de crise⁶. A última década do século XX guardava muitas incertezas, o desafio era buscar soluções para os

⁵ Hobsbawm (1995, p. 255) lembra que a “Era de Ouro” pertenceu essencialmente aos países capitalistas desenvolvidos”.

⁶ Segundo Sandroni (1994, p. 73) Nas economias pré capitalistas, as crise derivavam da escassez súbita no abastecimento de bens, provocada por fenômenos naturais (secas, inundações, epidemia, etc.) ou por acontecimentos sociais como guerras e insurreições. Na economia capitalista, embora também possam ocorrer perturbações derivadas da escassez, as crises econômicas características do sistema são as de superprodução. Essas crises constituem uma fase regular do ciclo econômico, caracterizada pelo excesso geral da produção sobre a demanda, primeiro no setor de bens de capital e em seguida no setor de bens de consumo. Em conseqüência, há queda brusca na produção, falência de empresas, desemprego em massa, redução de salários, lucros e preços etc. A mais séria crise econômica mundial foi a de 1929/33, a chamada Grande Depressão.

problemas. Na década de 1980 o Brasil viveu altos índices de desemprego e um período recessivo, de acordo com Fausto (2007)

As medidas recessivas tiveram um alto custo social, refletido visivelmente nos índices de desemprego, sem conseguir reequilibrar o país. Não por acaso, a década de 1980 foi chamada de década perdida. Nesses anos, o conjunto dos brasileiros, principalmente os assalariados, se tornou mais pobre. Entre 1989 e 1990, os empregados com carteira assinada tiveram uma queda de rendimento médio de 19,7% em setembro de 1990, o salário mínimo era 35,7% menor do que no mesmo mês de 1989. (FAUSTO, 2007, p. 545-546)

No contexto de desemprego a desigualdade social se acentuava, “segundo dados de 1983, os 50% mais pobres da população se apropriavam de apenas 13,6% da renda total do país, enquanto os 10% mais ricos se apropriavam de 46,2% dessa renda” (FAUSTO, 2007, p. 546).

Na área educacional nos anos 1970-80 se acentua a crítica a organização dada pelo regime militar. Os educadores, na crítica às reformas do regime militar, organizavam-se para discutirem meios de criar uma escola pública de qualidade (SAVIANI, 2006). Nesse período ainda se destacava a grande participação da juventude que saíam às ruas em protesto ao regime militar. Estas manifestações juvenis eram apoiadas pela União Nacional dos Estudantes (UNE) que tinham “[...] voz ativa no cenário nacional, sobretudo no princípio da década de 60. Passeatas mobilizam jovens em todo o país” (VIEIRA, 2003, p.126).

O desejo por mudanças se materializou na “[...] instalação de um governo civil (a chamada Nova República) e a elaboração da nova Constituição Federal” (SAVIANI, 2006, p.46). As esperanças eram grandes por alterações na esfera política e educacional do país.

A nova Constituição teve sua promulgação em 05 de outubro de 1988. Foram consideradas conquistas à educação incorporadas no texto constitucional⁷ de 1988:

⁷ A Constituição Federal de 1988 trouxe também conquistas para a sociedade, pois ela definiu entre outro “[...] a duração do mandato presidencial em cinco anos, estabelecendo eleições diretas em dois turnos para presidência, governos estaduais e prefeituras com mais de 200 mil eleitores” (VIEIRA, 2003, p.149). Além disso, trouxe ainda para os trabalhadores e trabalhadoras direitos: “[...] limitação da jornada de trabalho a 44 horas semanais, instituição do seguro-desemprego, ampliação da

[...] o direito à educação desde o zero ano de idade, a gratuidade do ensino público em todos os níveis, a gestão democrática da educação pública, a autonomia universitária, o acesso ao ensino obrigatório e gratuito como direito público subjetivo, o regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios na organização dos sistemas educativos e a vinculação de percentuais mínimos do orçamento da União, estados, Distrito Federal e municípios a serem destinados à educação” (SAVIANI, 2006, p.46).

Só em 1996 foi aprovada a nova legislação educacional, Lei nº 9.394/96. Essa lei foi concebida num contexto diferente dos anos anteriores. Crise econômica, reestruturação produtiva, neoliberalismo, Reforma do Estado e economia mundializada compõem o cenário em que são construídos os novos consensos em torno da função da educação. A seguir o nosso olhar volta-se sobre o contexto em que decorre a reforma educacional.

3. A reforma educacional da década de 1990

Consideramos que, as mudanças pensadas na educação nos anos de 1990 só podem ser entendidas em articulação com o contexto histórico em que emergem e ganham sentido, pois, tais alterações, almejadas e colocadas em prática nos últimos anos, não se explicam por si só, elas fazem parte da materialidade que se insere em um movimento maior de transformações, que ocorrem na esfera da produção, do mercado e do próprio Estado. Este item tem como propósito discutir as condições materiais e políticas que deram sustentação ao novo projeto educacional.

No ano de 1989, após a transição política principiada em 1985, conforme afirma Vieira (2003) acontece a primeira eleição direta para presidente da República, foi eleito Fernando Collor de Mello, membro do Partido da Renovação Nacional. A partir dessa gestão o Brasil iniciou um processo de mudanças na área econômica e na administração do Estado.

licença-maternidade para 120 dias e concessão de licença-paternidade” (VIEIRA, 2003, p. 149).

Não temos a pretensão de detalhar as ações desse governo, mas marcar que foi a partir dele que foram tomadas as primeiras medidas de abertura à economia internacional. Foi um período político conturbado⁸ que incluiu o *impeachment* do presidente.

Como expõe Vieira (2003), com a saída de Collor, o vice, Itamar Franco assumiu a presidência. Depois de Itamar, Fernando Henrique Cardoso, Ministro da Fazenda de Itamar, foi eleito presidente do país por dois mandatos. Em seu programa de campanha trouxe cinco metas: educação, agricultura, emprego, saúde e segurança.

Nos anos 1990 as reformas (políticas e econômicas ou estado) tiveram como objetivo a viabilização da “modernização do Estado” e adequação às exigências da economia mundial (PERRUDE; LARA, 2010, p. 46). A chamada modernização do Estado se pautou “nas relações de gerenciamento empresarial, subsidiando o discurso em defesa do Estado Mínimo” (PERRUDE; LARA, 2010, p. 46). A nova referência administrativa “[...] influenciou diretamente os planos educacionais e, conseqüentemente, os modelos de gestão e os diferentes planos formulados nesse contexto” (PERRUDE; LARA, 2010, p. 47).

No plano educacional as mudanças ocorrem a partir da determinação de uma série de ações e determinações legais. Sob a “égide da Declaração Mundial sobre Educação para Todos, elaborada e aprovada por ocasião da Conferência Mundial de Educação para Todos (Jomtien, Tailândia, 1990), a UNESCO assinou um acordo de cooperação amplo com o Ministério da Educação do Brasil” (BRASIL, 2010). Em decorrência dessa ação em 1993 “foi assinado o primeiro plano de trabalho com o MEC, como mecanismo auxiliar à decisão do Governo de elaborar o Plano Decenal de Educação para Todos” (BRASIL, 2010).

⁸ De acordo com Fausto “a inflação cresceu a níveis assustadores, fazendo do Brasil o campeão latino-americano da inflação e um dos primeiros colocados no plano mundial” (FAUSTO, 2007, p. 556). Fernando Collor de Mello com tais atitudes e medidas e ainda com o desejo de ascender o país declina-se radicalmente tornando-se o primeiro e até o momento o único presidente da república a ser impedido, pela ação de toda a população, de se manter no governo. Essa ação do povo brasileiro foi fortemente assistida com repercussão mundial denominada com “os caras pintadas” que conseguiram o *impeachment* do presidente.

Também em 1993, conforme já mencionamos se inicia a elaboração do Relatório Delors, que traça novos caminhos à educação mundial, principalmente aos países, chamados, em desenvolvimento. Em 1996 é aprovada a nova Lei de Diretrizes e Bases e em 1998 são instituídas as diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental e outras etapas e modalidades de ensino.

Durante esta década presenciamos a explicitação de políticas educacionais que visavam ajustar os sistemas de educação às novas demandas do capital, como também, as demandas pela democratização do acesso ao conhecimento.

4. Recomendações internacionais para a educação

Com o intuito de compreender os fundamentos da reforma educacionais analisamos os documentos: a Declaração Mundial de Educação para Todos, (1990) resultado da Conferência Mundial sobre Educação para Todos e o Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, coordenada pelo francês Jacques Delors, é por esta razão que ficou conhecido como Relatório Delors. O primeiro foi escolhido em função de ter-se constituído referência para os planos nacionais da educação: para a construção do Plano Decenal de Educação de 1993 e em 2001 o Plano Nacional de Educação (PNE) foi construído em sintonia⁹ com essa declaração. O segundo texto se constituiu a fundamento para as reformas educacionais, informando os pilares pelos quais se construiria a educação para o século XXI.

4.1. Declaração mundial sobre educação para todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem

Da Conferência Mundial sobre Educação para Todos resultou a Declaração Mundial sobre Educação para Todos e o Marco de Ação para a Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem, assinada por 155 países, incluindo o Brasil, os quais se

⁹ O PNE trata a declaração como o “[...] mais importante documento internacional de educação deste século, a Declaração Mundial de Educação para Todos (Jomtien, Tailândia, 1990)”.

comprometeram em assegurar a educação básica de qualidade a crianças, jovens e adultos (SHIROMA, 2002, p. 57).

Essa declaração inicia-se com a reafirmação da educação como direito: “Há mais de quarenta anos, as nações do mundo afirmaram na Declaração Universal dos Direitos Humanos que "toda pessoa tem direito à educação" (WCEFA, 1990, p. 1). Na sequência afirma-se que apesar dos esforços empreendidos nos últimos anos uma dura realidade persiste:

[...] mais de 100 milhões de crianças, das quais pelo menos 60 milhões são meninas, não têm acesso ao ensino primário: mais de 960 milhões de adultos - dois terços dos quais mulheres - são analfabetos, e o analfabetismo funcional é um problema significativo em todos os países industrializados ou em desenvolvimento: mais de um terço dos adultos do mundo não têm acesso ao conhecimento impresso, às novas habilidades e tecnologias, que poderiam melhorar a qualidade de vida e ajudá-los a perceber e a adaptar-se às mudanças sociais e culturais: e mais de 100 milhões de crianças e incontáveis adultos não conseguem concluir o ciclo básico, e outros milhões, apesar de concluí-lo, não conseguem adquirir conhecimentos e habilidades essenciais (WCEFA, 1990, p. 1).

Essa declaração lembra ainda dos problemas que o mundo deve enfrentar, menciona:

[...] o aumento da dívida de muitos países, a ameaça de estagnação e decadência econômicas, o rápido aumento da população, as diferenças econômicas crescentes entre as nações e dentro delas, a guerra, a ocupação, as lutas civis a violência: a morte de milhões de crianças que poderia ser evitada e a degradação generalizada do meio-ambiente (WCEFA, 1990, p. 1).

Expõe que os problemas dos anos 1980 dificultaram o avanço da educação básica, em função dos cortes nos gastos públicos. Mas que os nos anos 1990 renovaram as esperanças, seja pela possibilidade de maior cooperação entre as nações, de novas formas de comunicação e da ampliação da disponibilidade de informações.

Essa Declaração defende que a [...] educação pode contribuir para conquistar um mundo mais seguro, mais sadio, mais próspero e ambientalmente mais puro, que,

ao mesmo tempo, favoreça o progresso social, econômico e cultural, a tolerância e a cooperação internacional” (WCEFA, 1990, p. 2). Também assevera que a educação básica é “[...] fundamental para fortalecer os níveis superiores de educação e de ensino, a formação científica e tecnológica e, por conseguinte, para alcançar um desenvolvimento autônomo (WCEFA, 1990, p. 2)”.

A declaração se estrutura em dez artigos, sendo os temas: *objetivos, uma visão abrangente e um compromisso renovado e requisitos*. Dentre os objetivos traçados, destacamos: que o ser humano encontre e aproveite as soluções para uma melhor satisfação de suas necessidades básicas de aprendizagem. Informa que essas necessidades básicas variam de um país para outro e ainda podem ser alteradas de tempo em tempo.

Sob o título **visão abrangente e um compromisso renovado** são definidos cinco artigos: “[...] universalizar o acesso à educação e promover a equidade; concentrar a atenção na aprendizagem; ampliar os meios e o raio de ação da educação básica; propiciar um ambiente adequado à aprendizagem; e fortalecer alianças” (WCEFA, 1990, p. 2). Recomenda-se que a viabilização da visão abrangente necessita que a educação seja de fato acessível para todos (de diferentes idades, pessoas que precisam de recursos especiais para permanecerem na escola).

A Declaração define que é **requisito** para que a educação seja para todos o desenvolvimento de uma política contextualizada de apoio, pois sem o amparo político não há como se fortalecer, visto que se faz também necessário “mobilizar os recursos; fortalecer a solidariedade internacional” (BRASIL, 1993, p.78-79), para que se tenha uma sociedade em desenvolvimento amplo e capaz de aumentar a qualidade da educação. Indica a declaração que se proclame a colaboração de todos na sociedade.

4.2. Relatório Delors: educação – um tesouro a descobrir

Esse relatório foi publicado pela editora Cortez, foi amplamente divulgado como uma referência para o que deveria ser a educação no século XXI. Nesse Relatório a educação é defendida como “[...] um triunfo indispensável à humanidade na sua

construção dos ideais da paz, da liberdade e da justiça social” (DELORS, 2001, p. 11).

Para não ter dúvida, o texto várias vezes repete que a educação é de fundamental importância ao desenvolvimento econômico do país, do indivíduo, para o exercício da cidadania, para atender as exigências de qualificação do mercado de trabalho. A educação é traduzida como missão, assemelha-se a um ministério:

Cabe-lhe a missão de fazer com que todos, sem exceção, façam frutificar os seus talentos e potencialidades criativas, o que implica, por parte de cada um, a capacidade de se responsabilizar pela realização do seu projeto pessoal (DELORS, 2001, p. 16).

A função estabelecida à educação nesse Relatório é o oferecimento de suportes para compreender o mundo, reconhecer culturas diferentes e maneiras próprias de pensar, voltar para convivência e o respeito às diversidades. Nas considerações da Comissão que elaborou o Relatório,

Os sistemas educativos formais são, muitas vezes, acusados e com razão, de limitar a realização pessoal, impondo a todas as crianças o mesmo modelo cultural e intelectual, sem ter em conta a diversidade dos talentos individuais (DELORS, 2001, p. 54-55).

A Comissão proclama a educação como um meio por excelência para o estabelecimento da paz entre os seres humanos, a liberdade dos indivíduos enquanto seres autênticos, autônomos e críticos e a justiça social com asseguramento dos direitos da minoria e do respeito às diversidades. Diante da afirmação a educação é proclamada para toda a vida (DELORS, 2001).

Não por acaso *aprender a viver juntos* se apresenta como “[...] um dos maiores desafios da educação [...]” (DELORS, 2001, p. 96) para este tempo atual, pois se trata de combater os conflitos existentes na sociedade, os preconceitos e outros elementos que contrariam a compreensão do outro e percepção das interdependências. É denominado como o mais importante entre os quatro pilares.

Para que a educação sustente tamanhas demandas, em perspectiva a formação do homem para a sociedade do século XXI, a Comissão considera que a base da educação para o nosso atual século seja constituída de quatro pilares¹⁰:

[...] *aprender a conhecer*, isto é adquirir os instrumentos da compreensão; *aprender a fazer*, para poder agir sobre o meio envolvente; *aprender a viver juntos*, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; finalmente *aprender a ser*, via essencial que integra os três precedentes (DELORS, 2001, p. 89-90).

É indicado que a escola desperte o gosto pelo aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser. De acordo com a Comissão, o cidadão pode ainda valorizar sua criatividade de forma que desperte o tesouro que traz escondido em seu ser, a fim de contribuir tanto com seu desenvolvimento pessoal como também oferecendo benefícios para a sociedade. O despertar do potencial criativo é a meta estabelecida à educação: “[...] uma nova concepção ampliada de educação devia fazer com que todos pudessem descobrir, reanimar e fortalecer o seu potencial criativo – revelar o tesouro escondido em cada um de nós” (DELORS, 2001, p. 90).

O relatório enfatiza a necessidade da formação para os professores a fim de que estes possam estar preparados para ajudar os seus educandos a enfrentar o futuro com determinação e responsabilidade, pois “os professores têm um papel determinante na formação de atitudes – positivas ou negativas – perante o estudo” (DELORS, 2001, p.152).

¹⁰ O *aprender a conhecer* visa um domínio dos instrumentos do conhecimento não apenas como um meio, mas também como uma finalidade onde se fundamenta o prazer de compreender, conhecer e descobrir, incentivando o indivíduo a aprender cada vez melhor, com bases teóricas, o ambiente nos seus diferentes aspectos. “Aprender para conhecer supõe, antes de tudo, aprender a aprender, exercitando a atenção, a memória e o pensamento” (DELORS, 2001, p. 92).

Em relação ao *aprender a fazer* não se dissocia do aprender a conhecer, mas prioriza a formação técnico-profissional do indivíduo, ou seja, aplicar a teoria na prática. Visa preparar o cidadão para saber se comunicar e se inserir no trabalho em equipe desenvolvendo o espírito de cooperação “[...] a segunda aprendizagem está mais estritamente ligada à questão da formação profissional: como ensinar o aluno a pôr em prática os seus conhecimentos” (DELORS, 2001, p. 93).

O *aprender a ser* leva o indivíduo a desenvolver melhor sua personalidade, valorizando ainda suas potencialidades: “[...] memória, raciocínio, sentido estético, capacidades físicas, aptidão para comunicar-se [...]” (DELORS, 2001, p. 102).

5. Documentos representativos da política educacional nacional

Com o intuito de apreender os elementos que compõem a função da educação para o século XXI, especificamente no Brasil, analisaremos alguns documentos oficiais que normatizam a educação brasileira. Escolhemos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9304/96, que regulamenta a educação nacional desde 1996, o Plano Nacional da Educação, aprovado em 2001 com vigência até o ano de 2010, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas para o sistema educacional, no país e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, aprovada em 1998, que de forma específica determina as diretrizes para o ensino fundamental.

5.1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9304/96

A lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) começou a ser elaborada no final da década de 1980 sendo aprovada em 20 de dezembro de 1996, pelo presidente da República e Congresso. A elaboração da LDB teve vários relatores, o primeiro relator foi o deputado Otávio Elíseo. O último projeto foi o elaborado pelo senador Darcy Ribeiro.

A referida lei da qual tratamos neste artigo é composta por noventa e dois artigos que segundo Vieira (2003)

[...] apresenta os princípios, fins, direitos e deveres (Art.1º a 7º); dispositivos sobre a organização da educação nacional, aí incluindo as incumbências das diferentes esferas do Poder Público (Art.8º a 20); níveis e modalidades de ensino – Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Educação Superior, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional (Art.21 a 60); Profissionais da Educação (Art. 61 a 67); Recursos Financeiros (Art. 68 a 77); Disposições Gerais (Art. 78 a 86); e, Disposições Transitória (Art. 87 a 92) (VIEIRA, 2003, p.167).

Essa lei muda a nomenclatura, de primeiro, segundo e terceiro grau, passa a denominar como educação básica e Educação superior. Sendo na legislação a educação básica composta de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Estabelece também as modalidades de ensino, são modalidades: educação de jovens e adultos, educação indígena, educação a distância, educação especial e

educação tecnológica e profissional. À educação básica foi designada a tarefa de garantir ao educando a formação básica para exercer sua cidadania e preparação para o aluno progredir no trabalho.

Três artigos e vários incisos são dedicados ao ensino fundamental, determina uma duração do ensino em no mínimo nove anos, de forma gratuita e obrigatória, nas instituições públicas, na qual possibilite ao aluno uma formação básica, priorizando “I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo” (BRASIL, 1996, art.32), dentre outros.

Outro aspecto a destacar é o reforço da educação nacional como um canal de desenvolvimento pessoal de cada cidadão brasileiro, vinculada aos princípios de liberdade e formação do educando para o exercício das suas atividades intelectuais e práticas.

5.2. Plano Nacional de Educação

O Plano Nacional de Educação (PNE) afirma que “À medida que o quadro social, político e econômico do início deste século se desenhava, a educação começava a se impor como condição fundamental para o desenvolvimento do país” (BRASIL, 2001, p. 31).

No PNE declara seu compromisso com a democratização do acesso à educação, afirma que diante das dificuldades se faz necessário o estabelecimento de prioridades. A prioridade estabelecida foi o ensino fundamental.

Essa lei afirma que o ensino fundamental, segunda etapa da educação básica, deve ser ofertado a todo cidadão de forma gratuita e obrigatória até mesmo para aqueles que não o fizeram em idade própria. Essa etapa atende as necessidades básicas para a formação do cidadão. A formação do cidadão compreende “[...] o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo constituem meios para o desenvolvimento

da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político. É prioridade oferecê-lo a toda população brasileira” (BRASIL, 2001, p. 46).

O PNE recomenda que as escolas possam atender em tempo integral, que sejam feitas alterações curriculares possibilitando a interdisciplinaridade, valorização dos professores além de melhorias no espaço físico para melhor acolher seus alunos.

A presença do meio ambiente também se insere nos objetivos e metas, pois “a educação ambiental, tratada como tema transversal, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei nº 9.795/99” (BRASIL, 2000, p.55).

Não é foco a política de financiamento, mas cumpre observar que para a educação almejada foi instituído um fundo contábil, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), possibilitado pela Emenda Constitucional nº 14, foi concebido para diminuir as disparidades conforme esclarece o PNE que,

Em 1995, antes da aprovação da Emenda Constitucional nº 14, verificavam-se graves distorções. Por exemplo, no Maranhão, na reduzida rede estadual, o gasto médio por aluno era de 343 reais, ao passo que nas redes municipais, responsáveis pela maioria das matrículas o valor aplicado não passava de 88 reais (BRASIL, 2001, p 125).

Esse fundo não abrangia toda a educação básica, foi extinto em 2006. A Emenda Constitucional nº 53 criou o FUNDEB, que passou a abranger toda a educação básica, contudo não representou grandes recursos para a educação, consiste numa redistribuição entre governo estadual e as prefeituras de cada estado (DAVIES, 2008).

No PNE o FUNDEF é justificado pela por ter possibilitado maior visibilidade dos recursos, a profissionalização da carreira, pois era obrigatório a apresentação de planos de carreira com exigência de habilitação, a melhoria dos salários entre outros (BRASIL, 2001).

5.4 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental definem a regulamentação e uniformização da educação básica no país. Essas diretrizes foram elaboradas pelos membros da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, em 1997 e aprovada em janeiro de 1998.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, torna-se necessário valorizar a participação do ser humano na educação para que a sociedade reconheça as dimensões deste ser humano, ou seja, o relacionamento das pessoas nos aspectos individuais, civis e sociais.

As Diretrizes Curriculares Nacionais foram propostas com o objetivo de construir caminhos e repostas para o melhor funcionamento da educação nacional, bem como maior acessibilidade de todos a essa educação.

Objetivou orientar as práticas pedagógicas, considerando a prática existente em cada região do país, por suas culturas e tradições. Foi constituída a partir de alguns princípios, fundamentos e procedimentos que devem nortear a educação no Brasil, destacando o Ensino Fundamental.

A primeira diretriz estabelecida para o Ensino Fundamental, expõe que “as escolas deverão estabelecer, como norteadores de suas ações pedagógicas: a) os princípios Éticos da Autonomia, da Responsabilidade, [...]”. (BRASIL,1998, p.4) Para que a Ética esteja presente no cotidiano dos alunos, os princípios básicos como autonomia, responsabilidade, solidariedade e respeito ao bem comum, deverão compor cada prática pedagógica, levando os alunos a se introduzirem na sociedade, possibilitando-os em viver de forma que todos possam adquirir os mesmos direitos de igualdade, justiça, e equidade, para assim construir uma vida feliz para si e para todos, fazendo com que desta forma seja também elevado o princípios estéticos de sensibilidade, criatividade e da diversidade que se manifesta em cada região deste país.

As diretrizes estabelecem que “Ao definir suas propostas pedagógicas, as escolas devem explicitar o reconhecimento da identidade pessoal de alunos, professores e

outros profissionais [...]” (BRASIL,1998, p.4), visto que no atendimento aos alunos não aconteça de nenhuma forma atos discriminatórios, sejam eles oriundos de raça, etnias, faixa etária ou regional, condições econômicas, culturais ou de condições psicológicas. Em decorrência, os espaços escolares devem trabalhar pedagogicamente para a questão da diversidade de todos esses aspectos para que possa acontecer a transformação da sociedade, valorizando cada ser a sua maneira buscando o resultado o coletivo.

A terceira diretriz realça que nos processos educacionais deva ser mantido o diálogo, compreendido como a base do ato de educar. Orienta aos professores e a equipe pedagógica a buscarem estabelecer a relação dos conteúdos científicos com os assuntos que circundam o universo de cada aluno. Solicita que se tenha a “[...] sensibilidade de integrar estes aspectos do comportamento humano, discutindo-os e comparando-os numa atitude crítica, construtiva e solidária”(BRASIL,1998, p. 6).

Na quarta diretriz é reconhecido que em “[...] todas as escolas deverá ser garantida a igualdade de acesso dos alunos a uma Base Nacional Comum, de maneira a legitimar a unidade e a qualidade da ação pedagógica na diversidade nacional”(BRASIL,1998, p. 7), a qual se acrescenta a importância de realizar a integração desta Base Nacional Comum com a Parte Diversificada. A Base Nacional Comum é defendida por propiciar ao educando uma busca mais ágil do conhecimento científico e tecnológico.

Outro aspecto importante destacado nas Diretrizes é a defesa da interdisciplinaridade¹¹ e da transdisciplinaridade¹². São defendidas enquanto mecanismo de articulação entre “[...] fundamentos teóricos que embasem a relação entre conhecimentos e valores voltados para uma vida cidadã” (BRASIL,1998, p. 10). A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são reforçadas por favorecer nos sistemas de ensino ou escolas uma organização pedagógica ou curricular que valoriza as realidades locais e regionais e que enriquece o trabalho na Parte Diversificada sem deixar de se integrar a base Nacional Comum. Conforme podemos ler:

¹¹ Interdisciplinaridade: relação entre disciplinas;

¹² Transdisciplinaridade: inexistência de disciplina.

Os sistemas de ensino, ao decidir, de maneira autônoma, como organizar e desenvolver a Parte Diversificada de suas propostas pedagógicas, têm uma oportunidade magnífica de tomarem contextualizadas e próximas, experiências educacionais consideradas essenciais para seus alunos (BRASIL, 1998, p. 10).

Nas Diretrizes é apresentada uma preocupação com o profissional. Entende que a condição de efetivação das mudanças dependem da formação do professor, por isso, recomenda a formação continuada dos mesmos.

Na parte final indica que os conhecimentos já adquiridos pelos alunos, devam ser aproveitados em sala de aula para que não estabeleça a “[...] distância em relação à vida e aos processos sociais transformadores” (BRASIL, 1998, p.11). Ensina que isso pode ser feito por meio de projetos diversos que envolvam as comunidades locais, projetos estes que devem ser orientados “[...] pelas equipes pedagógicas das escolas ou ainda pelas Secretarias de Educação” (BRASIL, 1998, p.11).

Finaliza com uma advertência, que a inclusão das diretrizes nas escolas depende do trabalho coletivo, de estrutura física, “[...] de condições básicas para planejar os usos de espaço e tempo escolar (BRASIL, 1998, p. 11).

Nas Diretrizes o trabalho em equipe é indicado, priorizando que todas as áreas do conhecimento estejam adaptadas ao sistema de ensino, para que assim os espaços e o tempo escolares sejam utilizados de forma adequada e então seja possibilitado o desenvolvimento da questão maior da educação que é fazer com que os alunos possam “aprender com êxito, o que propicia a inclusão numa vida de transformação nacional, dentro de um contexto de justiça social, equilíbrio e felicidade” (BRASIL, 1998, p. 12).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar os documentos e pesquisar o contexto histórico do século XX foi possível observar as intensas transformações nas políticas educacionais no Brasil, mais especificamente nos anos de 1990, políticas essas, influenciadas pelas agências internacionais tem a educação como meio por excelência de solução para os problemas econômicos, políticos e sociais oriundos da crise mundial da década de 1970. Ninguém é contra uma educação de qualidade, da ampliação do acesso. O problema está no ângulo de visão: os problemas são vistos como desvios do sistema, os quais seriam corrigidos pelo indivíduo singular e criativo, a ele caberia encontrar os caminhos para resolvê-los.

Portanto percebe-se que a função social estabelecida pela Unesco e assimilada nos documentos nacionais é a de uma educação básica para todos que possibilite instrumentos ao indivíduo enfrentar as dificuldades de sobrevivência. O desenvolvimento do país e a paz mundial dependeriam da dupla função da escola: formar o trabalhador que contribua para o desenvolvimento econômico do país e o cidadão criativo e solidário.

A nova função social estabelecida à escola explica a mudança de termos, de ensino de primeiro e segundo graus (ideia iluminista de graduação)¹³ e aprofundamento do conhecimento) para ensino fundamental e básico. O que é estabelecido como básico? Elementos mínimos para o controle de natalidade, da pobreza, da violência, do cuidado com o meio ambiente e da empregabilidade.

7. Referências:

¹³ No século XVIII uma corrente do pensamento na Europa faz a defesa da razão como condutora da vida humana, a coragem para fazer uso da própria razão. Introduziu outra forma de ver a sociedade, o homem e as instituições. Nesse entendimento o homem é visto como um ser dotado de razão e como perfectível, a educação era o caminho de aperfeiçoamento. A instrução pensada se estruturava em níveis de aprofundamento. Estava dada uma correspondência entre o desenvolvimento da razão, o aperfeiçoamento dos homens e a construção de uma sociedade mais feliz.

BRASIL, MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**. Brasília, DF, 1998.

BRASIL, MEC. Lei **9.394/96. Lei de Diretrizes e Base da Educação**. Brasília, DF, 1996.

BRASIL, MEC. Lei 10.172/01. **Plano Nacional de Educação**. Brasília, DF, 2001.

BRASIL, MEC. **Plano Decenal de Educação (1993-2003)**. Brasília, DF, 1993.

CHILANTE, E.F.N.. A gestão dos sistemas públicos de ensino no Brasil. (Org) KOEPSEL, E.C.N.; LARA, A.M.B.. **Gestão Educacional**. Coleção Formação de Professores – EAD, vol. 37, Maringá-PR: Eduem, 2010, p. 77-92.

DAVIES, Nicholas. **FUNDEB: a redenção da educação básica?** Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

DELORS, Jacques. **Educação um tesouro a descobrir**. 6. Ed. – São Paulo: Cortes; Brasília, DF: MEC: UNESCO, 2001.

EVANGELISTA, Olinda. **Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional**. Disponível em: <<http://www.google.com.br>> acessado em dez.2009

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 12 ed.. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

FONSECA, Marília. A gestão da educação básica na ótica da cooperação internacional: um salto para o futuro ou para o passado? In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro; FONSECA, Marília (Orgs.). **As dimensões do projeto político-pedagógico**. Campinas, SP: Papirus, 2004.

FOLHA DE SÃO PAULO, **Nova Enciclopédia Ilustrada Folha – A Enciclopédia das Enciclopédias**. São Paulo: Empresa Folha da Manhã, vol. 2, p.972, março-dezembro de 1996.

HOBSBAWM, Eric J.. **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991**. Tradução Marcos Santarrita. Revisão técnica: Maria Célia Paoli. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LARA, A.M.B.; PERRUDE, M.R.S.. Políticas públicas para a Educação Básica: os novos padrões da gestão. (Org) KOEPSEL, E.C.N.; LARA, A.M.B.. **Gestão Educacional**. Coleção Formação de Professores – EAD, vol. 37, Maringá-PR: Eduem, 2010, p.43-60.

SAVIANI, Demerval. **O legado educacional do “longo século XX “ no Brasil**. [et al]. – 2 ed. – Campinas, SP: Autores Associados, 2006, p.9-54.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes; EVANGELISTA, Olinda. **Política educacional**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

UNESCO, **Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura**. Disponível em: <<http://erc.unesco.org/portal/UNESCOMemberStates.asp?language=es#j>> Acessado setembro/2010.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Política educacional no Brasil: introdução histórica**. In ____ FARIAS, Isabel Maria Sabino de. Brasília: Plano Editora, 2003.

WCEFA- **Declaração mundial sobre educação para todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem**, 1990. Disponível em: <<http://www.interlegis.gov.br>>. Acesso em: 4 fev. 2004.